



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 015/2022

O Vereador **MÁRCIO PEREIRA CAETANO**, no uso de suas atribuições legais, vem requerer da Câmara Municipal de Maracanaú, que ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, conceda **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **DIA DO ESPORTISTA (19 de fevereiro)**, dia que se propõe, principalmente, a incentivar, conscientizar e homenagear a prática do esporte como ferramenta de desenvolvimento para uma vida mais saudável. Vale sublinhar que a prática de esporte contribui ainda – além do fortalecimento muscular – para que os indivíduos aprendam a trabalhar em equipe, fiquem mais concentrados, sejam mais pacientes e cooperativos. O Dia do Esportista foi criado a partir da Lei nº 8.672 (conhecida como Lei Zico), de 6 de Julho de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente

Márcio Pereira Caetano
Vereador

DEMOCRATAS

Jucifolus

Paulinho